

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 013/2017

Ementa: REVOGA a Lei n. 2.105, de 13 de abril de 2016.

Autoria: Vereadores Professora Jacqueline e Hiram Nicolau

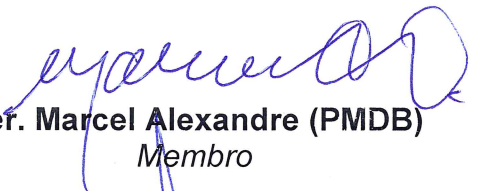
Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 013/2017**, de autoria dos vereadores Professora Jacqueline e Hiram Nicolau, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95/1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a desnecessidade de realizar qualquer correção.

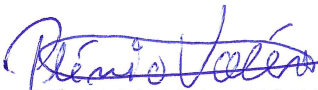
Manaus, 5 de abril de 2017.

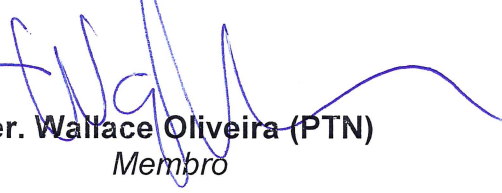

Ver. Joelson Silva (PSC)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Ver.^a Professora Jacqueline
(PHS)**
Vice-Presidente

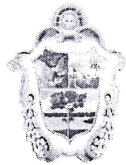

Ver. Marcel Alexandre (PMDB)
Membro


Ver. Plínio Valério (PSDB)
Membro


Ver. Wallace Oliveira (PTN)
Membro

**Ver. Dr. Ewerton Wanderley
(PPL)**
Membro

Ver. Fred Mota (PR)
Membro



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PODER LEGISLATIVO

REVOGA a Lei n. 2.105, de 13 de abril
de 2016.

Art. 1.º Fica revogada a Lei n. 2.105, de 13 de abril de 2016.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de abril de 2017.


Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente 